



Governo Municipal de Mauriti
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.464/2017

FICA DENOMINADA PRAÇA JOAQUIM BERNARDO DE FIGUEIRÊDO UM LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI** decreta e eu sanciono a seguinte Lei de autoria da eminente vereador **FRANCISCO AURICÉLIO VIEIRA/PPS**.

Art. 1º - Fica denominada de **"JOAQUIM BERNARDO DE FIGUEIREDO"** a praça pública no triângulo, situado no Distrito de Palestina do Cariri, neste município, conforme croqui anexo, onde será construído "busto" do homenageado.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a dar publicidade à lei, comunicando aos órgãos constituintes do município, da denominação do logradouro, bem com, a fixar letreiros e placas indicativas da denominação na referida praça.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 8 de junho de 2017.


JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Governo Municipal de Mauriti
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO

